



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INFORMAÇÃO

Informação do Gabinete da Presidência

Na sequência das notícias hoje divulgadas, no âmbito das declarações da União dos Sindicatos da Madeira (USAM), de que a proposta de decreto legislativo para um acréscimo de 2,3% ao salário mínimo nacional na Região Autónoma ainda não estar agendada no parlamento madeirense, o Gabinete do Presidente informa que no dia 23 de março foi agendada a apreciação da proposta de decreto legislativo regional que “Aprova o valor de retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira” para a reunião plenária do dia 30 de março, cuja discussão se fará em conjunto com os demais projetos dos partidos sobre a mesma matéria.

Funchal, 24 de março de 2017